

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

1. INTRODUÇÃO

A Lima Cabral Advogados Associados reconhece que a advocacia contemporânea exige não apenas excelência técnica, mas também responsabilidade ética, social e ambiental. A prática do Direito, por sua natureza transformadora, deve contribuir para a promoção da justiça social, a redução das desigualdades, a preservação ambiental e o enfrentamento das mudanças climáticas.

Esta Política estabelece princípios e compromissos de conduta aplicáveis a todas as atividades do escritório, assegurando que a prática advocatícia seja instrumento de transformação positiva, principalmente no que se refere à inclusão de minorias e ao respeito ao meio ambiente.

2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- **Dignidade da Pessoa Humana:** todas as ações devem considerar a proteção e promoção da dignidade, base do Estado Democrático de Direito.
- **Não Discriminação e Igualdade:** rejeição a qualquer forma de preconceito ou exclusão, seja por motivo de raça, etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, idade, religião, deficiência ou origem social.
- **Justiça Climática:** reconhecimento de que os efeitos das mudanças climáticas afetam desproporcionalmente comunidades vulneráveis e minorias, impondo a necessidade de medidas reparatórias e preventivas.
- **Desenvolvimento Sustentável:** compatibilização do crescimento econômico e da eficiência empresarial com a proteção ambiental e o bem-estar coletivo.

- **Transparência e Responsabilidade:** conduta íntegra, ética e comprometida com a prestação de contas perante a sociedade.

3. INCLUSÃO SOCIAL E VALORIZAÇÃO DAS MINORIAS

A advocacia deve ser também um espaço de democratização de oportunidades. Nesse sentido, o Lima Cabral Advogados Associados compromete-se a:

- **Acesso e Oportunidade:** priorizar processos seletivos inclusivos, com estímulo à participação de pessoas negras, indígenas, mulheres, pessoas com deficiência e membros da comunidade LGBTQIAPN+.
- **Ambiente de Respeito:** garantir um espaço de trabalho livre de assédio moral ou sexual, pautado na diversidade e no respeito às diferenças.
- **Capacitação e Desenvolvimento:** investir em treinamentos, bolsas de estudo, estágios e parcerias que promovam a formação de minorias em áreas jurídicas e administrativas.
- **Atuação Pro Bono:** dedicar parte da atividade advocatícia a causas de interesse coletivo, com prioridade para demandas de grupos vulneráveis e comunidades tradicionais.

4. COMPROMISSO AMBIENTAL E CLIMÁTICO

A atuação responsável do escritório abrange medidas concretas para reduzir impactos ambientais e contribuir com o equilíbrio climático:

- **Uso Racional de Recursos:** redução sistemática do consumo de papel, energia e água, substituindo práticas tradicionais por soluções digitais e sustentáveis.
- **Gestão de Resíduos:** adoção de políticas de descarte consciente e incentivo à reciclagem, com atenção especial a resíduos eletrônicos.
- **Baixo Carbono:** preferência por meios de transporte coletivos ou de menor impacto ambiental nas rotinas profissionais, além da

compensação das emissões de carbono geradas por deslocamentos e eventos institucionais.

- **Advocacia Sustentável:** priorização de teses e estratégias jurídicas alinhadas à defesa do meio ambiente, à proteção de comunidades atingidas por degradação ambiental e à promoção da responsabilidade climática empresarial.

5. RELAÇÕES COM A COMUNIDADE

O escritório reconhece sua função social e busca contribuir para a coletividade em que está inserido:

- **Educação Jurídica e Cidadania:** promoção de palestras, publicações e projetos voltados à conscientização de direitos fundamentais, especialmente em comunidades periféricas e tradicionais.
- **Projetos de Impacto Social:** apoio a iniciativas voltadas para a redução das desigualdades, seja por meio de parcerias com instituições de ensino, organizações sociais ou entidades beneficentes.
- **Defesa da Justiça Social:** posicionamento ativo em favor de políticas públicas inclusivas, de proteção ambiental e de fortalecimento da democracia.

6. RESPONSABILIDADE ÉTICA E PROFISSIONAL

Todo advogado e colaborador vinculado ao Lima Cabral Advogados Associados deve observar, em suas atividades, condutas éticas que reforcem os compromissos desta Política. Isso inclui:

- Rejeição a causas ou práticas que impliquem violação de direitos humanos ou degradação ambiental.
- Atuação transparente e responsável, respeitando os princípios da boa-fé, legalidade e justiça.

- Defesa de interesses que conciliem viabilidade econômica, respeito social e equilíbrio ambiental.

7. MONITORAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

Embora esta Política não dependa de órgãos internos específicos, sua aplicação é de responsabilidade direta da administração do Lima Cabral Advogados Associados.

O compromisso é de aperfeiçoamento contínuo, com atualização periódica para incorporar boas práticas do setor jurídico, avanços na legislação e novas demandas sociais e ambientais.

8. CONCLUSÃO

Por meio desta Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, o Lima Cabral Advogados Associados reafirma sua missão de exercer a advocacia de forma ética, inclusiva e sustentável. O escritório assume seu papel de agente de transformação, contribuindo ativamente para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e ambientalmente equilibrada.